



Projeto de Lei 5.346/2017

Autor: Prefeito Municipal

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

O Projeto de Lei registrado sob o número 5346/2017 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal de Taquaritinga, Sr. Vanderlei Marsico dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.134.745,00 (dois milhões cento e trinta e quatro).

A proposição em questão está de acordo com os princípios desta Comissão opinando-se por sua admissibilidade, sendo este o nosso parecer.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 18 de janeiro de 2018.

Marcos Rui Gomes Marona

Presidente

Ângelo Bartholomeu

Relator